

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

Minas Gerais

Edital 02/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A **DIRETORIA DA** Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste Município, Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, visando atender à necessidade de excepcional interesse público, conforme Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Complementar Municipal nº 164, de 10 de dezembro de 2020, e a Lei Complementar Municipal nº 182, de 10 de novembro de 2023, e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, mediante as normas contidas no presente Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital, seus anexos, diplomas legais e eventuais retificações visa o preenchimento de vagas para o quadro temporário da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba e será organizado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Superintendência de Água e Esgoto, doravante denominada SAE, por intermédio da Portaria Nº 091/2026, de 12 de agosto de 2026.

1.2 A inscrição dos candidatos implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

1.3 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do Processo Seletivo Simplificado, tais como aqueles relativos a data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo Simplificado. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

1.4 São partes componentes deste Edital os anexos I (Atribuição das funções, especificidades e carga horário), II (Ficha de Inscrição), III (Ficha de Avaliação) e IV (Critérios e regras de avaliação da prova prática).

2 PRAZO DE VALIDADE

2.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública municipal.

2.2 O prazo de contrato será de 01(um) ano, a contar da data de contratação, podendo ser prorrogado por igual período.

3 PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção e a classificação para as funções de que trata este Edital compreenderão:

- a) 1ª Etapa – análise curricular de caráter classificatório e eliminatório;
- b) 2ª Etapa – prova prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas.
- c) 3ª Etapa – apresentação de documentos obrigatórios para contratação.

3.2 A prova prática, de que trata a alínea b) do item 3.1, tem seus critérios e regras de avaliação constantes no Anexo IV deste Edital.

3.3 Os candidatos deverão comparecer ao local indicado no Edital de Convocação para Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido da via original da Carteira Nacional de Habilitação categoria D, que lhes habilitem a operação dos veículos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

Minas Gerais

Edital 02/2026

utilizados na Prova Prática, com foto, preferencialmente na versão impressa.

3.4 Para realização da Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas – Nível Fundamental Completo serão utilizadas retroescavadeira; bem como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs: óculos, luva de algodão, protetores auriculares).

3.5 O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática calçando sapatos fechados, preferencialmente botas. Os demais EPIs serão fornecidos pela SAE.

3.6 A Prova Prática para o cargo Operador de Máquinas Pesadas terá duração de 60 (sessenta) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte), admitindo-se notas expressas com 1 (uma) casa decimal.

3.7. A Prova Prática exigirá do candidato conhecimentos sobre painel de instrumentos, sistema hidráulico, sistema de arrefecimento, material rodante, abastecimento, partes do motor e pontos de lubrificação, partida, deslocamento (frente e ré), giro à esquerda e a direita e operação da máquina na realização dos trabalhos para os quais ela se destina.

4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento temporário para vagas de Operador de Máquinas Pesadas para atuação junto à Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba – MG, conforme atribuições constantes no Anexo I, deste Edital.

4.2. O presente Edital será afixado nos Quadros de Avisos da Autarquia e no site oficial da SAE:

4.3. Todos os demais atos relativos a este processo seletivo simplificado, serão devidamente divulgados no quadro de avisos da Autarquia, no site oficial da SAE: www.sae.com.br e outros meios de comunicação de circulação regional.

4.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo simplificado nos canais de comunicação supracitados.

4.5. O regime jurídico das funções temporárias da SAE é de caráter administrativo, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

5 FUNÇÕES, VAGAS, VENCIMENTO E REQUISITOS MÍNIMOS

5.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de função, vaga, remuneração e requisitos mínimos, conforme discriminado a seguir:

Item	Vagas	Requisitos Mínimos – Escolaridade e conhecimentos	Escala de Trabalho	Vencimentos
Operador de Maquinas Pesadas	01	Ensino Fundamental Completo, CNH categoria D; Experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividade similares descritas para o cargo	40 horas semanais sujeito a escala de plantão e/ou revezamento 12 x 36	R\$ 3.259,83

5.2 Ainda que o número de vagas previstos no Edital não enseje reservas de vagas, os candidatos que participarem, ficarão na listagem de reserva para eventual convocação de excedentes, a critério da SAE. A eles serão aplicadas as mesmas regras aplicáveis ao classificado dentro das vagas.

5.3 A comprovação da escolaridade mínima exigida no Anexo I deste Edital será feita por meio da apresentação de um dos itens abaixo:

- diploma original devidamente registrado e legalmente reconhecido
- cópia legível do diploma devidamente autenticada em serviço notarial e de registro (cartório de notas)
- certidão de conclusão de curso (ensino) original acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada.

5.4 O local de lotação dos candidatos aprovados será definido conforme as necessidades da SAE.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

Minas Gerais

Edital 02/2026

5.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 6.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, se homem;
- 6.3. Ter idade mínima de dezoito anos completos;
- 6.4. Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;
- 6.5. Não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- 6.6. Ter escolaridade compatível com a exigida no Edital.
- 6.7. Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital.
- 6.8. ser considerado apto nos exames médico pré-admissionais a ser realizado pela administração pública.
- 6.9. O local de lotação do candidato aprovado será definido conforme necessidades da SAE

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na Área Técnica da SAE - Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba - MG, situada à Av. Dr. Saul de Carvalho, número 1234 – Setor Sul - Ituiutaba - MG, no período de 20/08/2026 a 28/08/2026, das 08h30m às 11h00 e das 13:00 as 16h:30m, excetuando-se sábados, domingos e pontos facultativos, ocasião em que o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Endereço;
- d) Atestado de antecedentes criminais;
- e) Documentos comprobatórios constantes no item 5.3 deste Edital;

7.2. A taxa de inscrição é isenta.

7.3. O encerramento das inscrições ocorrerá às 16:30 do dia 28/08/2026.

7.4. As informações e documentos apresentados no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

7.6. O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade técnica, operacional ou administrativa.

8. DO PROCESSO SELETIVO - ANÁLISE CURRICULAR (ANÁLISE DE TÍTULOS) - CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

8.1. A seleção dos candidatos, de caráter eliminatório e classificatório, será procedida da contagem de pontos e serão apurados conforme descrito no quadro abaixo:

Critérios	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência na função, exercida na administração pública comprovada em declaração funcional, Portaria ou Decreto em papel timbrando, que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho prestado na área de atuação.	02 pontos por mês	20 pontos
Experiência na função, exercida no setor privado comprovada na CTPS, com registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive admissão e rescisão, e assinaturas e que indique o período de trabalho prestado na área de atuação.	01 pontos por mês	20 pontos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

Minas Gerais

Edital 02/2026

8.2. Não serão aceitos em qualquer hipótese, declaração de empresa privada ou pessoa física para a comprovação do tempo de serviço, para fins deste edital.

8.2.1. A declaração funcional, emitida por órgão público, deverá constar o carimbo do órgão expedidor, ser datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos, contendo a descrição das atividades básicas desenvolvidas relacionadas a área de atuação e o período de prestação, considerando a data de início e de término (dia, mês e ano)

8.2.2. Os pontos que excederem os valores máximos estabelecidos serão desconsiderados.

8.3. A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação final obtida individualmente

8.4.- Havendo empate na análise curricular o critério para desempate será:

a) O candidato de maior idade, conforme Art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

b) maior pontuação na Prova Prática;

b) O candidato com maior número de filhos;

c) O candidato que tenha desenvolvido atividade por maior período no setor Público;

d) Sorteio.

8.5. O resultado preliminar da análise curricular será divulgado no endereço eletrônico www.sae.com.br e no mural de avisos da Sede Administrativa da SAE, à Rua 33, nº 474 – Setor Sul, em data oportuna.

8.6. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise curricular conforme item 10 deste Edital.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos.

9.2. Instrumento convocatório será enviado para o endereço do candidato aprovado, conforme informado em sua ficha de inscrição, sendo também disponibilizado no endereço eletrônico da Sae <https://www.sae.com.br/>.

9.3. O Candidato que não comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a convocação de que trata o item 9.1, será considerado desistente.

9.4. Para efeito da contratação, os candidatos deverão comparecer munido dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;

b) CPF;

c) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

d) Carteira de Trabalho e Cartão PIS/PASEP, ou declaração de que não o possui;

e) Certidão de Nascimento ou Casamento, se for o caso, com as devidas averbações, se houver;

f) CPF e Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;

g) Atestados de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino.

h) ter na data de assinatura do contrato, idade mínima de 18 anos completos;

i) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares;

j) Certidões negativas criminais das justiças estadual, federal e militar;

k) Comprovante de endereço atualizado;

l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio (preenchido no ato da assinatura do contrato administrativo);

m) Declaração de que não acumula funções com acumulação vedada ou, quando acumule lícitamente, declaração de que as funções são acumuláveis e têm horários compatíveis. Na declaração o candidato fará constar, ainda, que reconhece que a administração pública municipal não fará concessões e ajustes de horários para permitir ao candidato compatibilizar horários;

9.5 O candidato que não comprovar o preenchimento dos requisitos definidos neste Edital estará eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

Minas Gerais

Edital 02/2026

10 IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

10.1 Caberá recurso ao resultado da análise curricular no prazo de 02 (dias) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do resultado.

10.2 Para impugnar o resultado da análise curricular, o candidato deverá comparecer à sede Administrativa da SAE, munido de documento de impugnação apresentando argumentação compreensível.

11. RESULTADO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

11.1 O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no endereço eletrônico www.sae.com.br no qual constará as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtidas.

11.2. O resultado final será homologado pela Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba, e publicado no quadro de avisos da sede Administrativa da SAE, e no endereço eletrônico www.sae.com.br.

11.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

11.4. A contratação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Não poderá participar do presente processo seletivo, nem ser contratado, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 164, de 10 de dezembro de 2020, o candidato que tenha mantido vínculo contratual temporário com a Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba, encerrado há menos de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação do presente Edital ou da data prevista para a celebração do novo contrato.

16.1.1. A contagem do prazo de que trata o *caput* terá início na data do efetivo encerramento do contrato anterior, seja pelo advento do termo final, seja por rescisão antecipada, independentemente do motivo que lhe deu causa.

16.1.2. O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, a existência ou inexistência de contrato anterior celebrado com fulcro na legislação municipal referida, informando, quando for o caso, a data de início e de encerramento do respectivo vínculo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade das informações prestadas.

16.1.3. A prestação de informação falsa ou a omissão de dado relevante implicará, conforme o momento de sua constatação:

I – eliminação do candidato do certame, caso verificada antes da contratação; ou

II – rescisão imediata do contrato, caso verificada após a celebração do vínculo; sem prejuízo das responsabilidades administrativas e penais aplicáveis, nos termos da legislação vigente.

16.1.4. A Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba reserva-se no direito de realizar diligências junto aos seus próprios registros funcionais e ao sistema de controle de pessoal para verificação do cumprimento da carência estabelecida nesta cláusula, podendo exigir do candidato a apresentação de documentos comprobatórios a qualquer momento do processo seletivo ou durante a vigência contratual.

16.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, e se necessário, encaminhados a Assessoria Jurídica da SAE.

Ituiutaba-MG, 18 de agosto de 2026.


Marcelo Gonçalves de Moura

Diretor da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

Minas Gerais

Edital 02/2026

ANEXO I

ATRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES, ESPECIFICIDADES E CARGA HORARIA

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Carga Horária: 40 horas semanais. Sujeito a escala de plantão e/ou de revezamento 12 x 36.

Operar retroescavadeiras, pás carregadeiras e outras máquinas, observando normas de conduta e segurança, visando a abertura de valas para a construção de reparos das redes de água e esgotos e fechamento de valas e valetas, terraplanagem e colocação de manilhas e tubulações. Realizar manutenção preventiva nas retroescavadeiras e nas pás carregadeiras, substituindo mangueiras danificadas, lubrificando e trocando óleo, filtros e pneus, sempre que necessário, com o objetivo de mantê-las em perfeito estado de funcionamento. Realizar terraplanagens, planando os locais onde foram executados os serviços da SAE, objetivando preparar a via para o calçamento ou asfaltamento. Realizar plantões, para realizar reparos e socorros em redes que venham apresentar problemas de vazamentos ou necessidades de desentupimento, objetivando atender às necessidades dos setores de redes e ramais de água e esgoto. Praticar e buscar permanentemente a qualidade e produtividade na realização de atividades e na prestação de serviços aos clientes internos e externos da autarquia. Dirigir veículo em serviço. Executar outras tarefas correlatas.

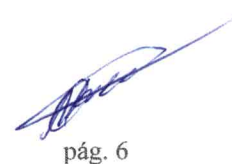
ANEXO II

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Cargo Inscrito:	
Nome Completo:	
Endereço:	
Cidade:	E-mail:
Filiação:	
Identidade:	CPF:
Data de Nascimento:	Telefone:
Data:	Assinatura:



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

Minas Gerais

Edital 02/2026

ANEXO III

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2026

FICHA DE AVALIAÇÃO

FICHA DE AVALIAÇÃO:

Nome do Candidato:

Data Avaliação:

1). Apresentou histórico/Certificado de conclusão do ensino fundamental e/ou médio valido?

SIM ☐ NÃO ☐

2). Apresentou comprovantes de tempo de experiência?

SIM ☐ NÃO ☐

Comprovante apresentado	Comprovante avaliado como Valido? Sim ou não?	Tempo de trabalho considerado	Pontuação obtida com o item

Comissão Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado 002/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

Minas Gerais

Edital 02/2026

ANEXO IV

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2026

CRITÉRIOS E REGRAS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

. Para totalização dos pontos atribuídos à Prova Prática serão utilizados os seguintes critérios:

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS	PONTUAÇÃO
Identificação e verificação dos componentes da máquina, checagem dos itens obrigatórios de manutenção e segurança do veículo. <i>(Tempo máximo: 05 minutos)</i>	0 (zero) para não concluída e 05 (cinco) para concluída.
Condução da máquina, deslocamento para trás e para frente, giro para esquerda e para a direita. <i>(Tempo máximo: 05 minutos)</i>	0 (zero) para não concluída e 05 (cinco) para concluída.
Executar escavação no solo com extensão de 3 m de comprimento por 2 m de profundidade, e simultaneamente efetuar o rampamento do talude, depositando a terra removida a uma distância segura, sempre pelo lado direito da escavação. <i>(Tempo máximo: 25 minutos)</i> .	0 (zero) para não concluída e 10 (dez) para concluída.